

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
25/11/24

Departamento Legislativo

PORTARIA №. 4.558, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS EXPEDIENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NAS FESTIVIDADES DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades de Réveillon no dia 31 de dezembro de 2024, sendo considerada como uma das datas mais significativas do ano que deve ser planejado pelos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos públicos, visto que os demais órgãos públicos poderão ter suas atividades suspensas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam facultados os expedientes na Câmara Municipal de Aracruz nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

 $\S~1^{o}$ Nos dias 20, 26 e 27 de dezembro ficam vedadas aos servidores a concessão de:

I - Folga por compensação de horários, previstos no art. 77, § 3º, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006; e

II - Abono para tratar de assuntos de interesse pessoal, na forma do art. 78, VI, da Lei n° 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara